



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

01

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2014

Declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Novo Sarandi - ACINOSA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Novo Sarandi - ACINOSA.

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Novo Sarandi - ACINOSA, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Distrito de Novo Sarandi, Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 23 de abril de 2014.



LUIS FRITZEN



RENATO REIMANN



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

02

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,**

Fundada em 14 de março de 1973, a Associação Comercial e Industrial de Novo Sarandi - ACINOSA, é uma sociedade civil com personalidade pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 95.585.097/0001-58, e está estabelecida à Rua Belo Horizonte, 1660, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município.

A Associação tem por princípios congregar defender e representar os interesses da livre iniciativa, empenhar-se no fortalecimento das classes, assistir todos seus associados a fim de lhes possibilitar maior proteção e valorização técnica de seus produtos e serviços e ser o órgão representativo das classes congregadas perante os poderes públicos constituídos e outros poderes.

É uma grande divulgadora do Distrito de Novo Sarandi, através de suas ações voltadas ao bem-estar da comunidade, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social e crescimento do comércio local, através de projetos e participações em eventos e promoções no Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2014.



LUÍS FRITZEN



RENATO REIMANN

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR ADRIANO REMONTI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA CIDADE**